

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

*Projecto de Resolução (PJR) 383/X/4 (PS)*  
*Recomenda ao Parlamento Europeu (PE) a adopção de um conjunto de medidas a inserir na Proposta de Regulamento do Conselho que estabelece regras comuns para o regime de apoio directo aos agricultores no âmbito da PAC e institui determinados regimes de apoio aos agricultores.*

### INFORMAÇÃO

1. Nos termos legais e regimentais aplicáveis, foi o PJR 383/X/4 apresentado por vinte e nove deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), a 26 de Setembro de 2008, tendo sido admitido a 1 de Outubro e baixado, na mesma data, à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional.
2. A 3 de Outubro baixou, igualmente, à Comissão de Assuntos Europeus (CAE), *para efeitos de compatibilização com os procedimentos em curso, quanto à mesma proposta de regulamento.*
3. Na sequência do referido Despacho, a CAE procedeu à distribuição, para elaboração de Parecer de escrutínio nos termos da Lei 43/2006 de 25 de Agosto, da proposta de Regulamento COM (2008) 306 final, *Proposta de Regulamento do Conselho que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo aos agricultores no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores.*
4. O mencionado Parecer, que consta em anexo ao ofício que acompanha a presente informação e no qual se considerou o conteúdo do PJR 383/X/4, foi aprovado em reunião da CAE de 11 de Novembro de 2008.
5. Na mesma reunião ocorreu, igualmente, o debate sobre o PJR 383/X/4, nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Carlos Lopes (PS) apresentou os fundamentos e motivação dos proponentes do PJR, salientando que o GP-PS pretendia uma Política Agrícola Comum (PAC) mais justa e solidária para os agricultores.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

Das várias medidas recomendadas no PJR, o Senhor Deputado destacou a manutenção das ajudas aos agricultores com menos de 1 ha ou menos de 250 euros/ano, lembrando a necessidade de apoiar os pequenos agricultores. Referiu-se, igualmente, à isenção de aplicação da modulação a beneficiários que recebam menos de 7.000 euros, à fixação de um limite máximo de atribuição de ajudas directas e ao estabelecimento de uma taxa de modulação progressiva indexada ao montante financeiro a receber, bem como ao aumento anual das quotas leiteiras.

Apresentada a iniciativa, tomou a palavra o Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP), que salientou a importância para a Europa e, em particular, para Portugal, da revisão da PAC.

Acrescentou que esta não se afigura favorável aos pequenos agricultores, preocupação partilhada por todos os GP e não apenas pelo GP-PS, revestindo a matéria inegável interesse nacional.

Salientou que, no entanto, tinha sérias dúvidas quanto à admissibilidade do PJR, cujo destinatário era o Parlamento Europeu e não o Governo. Sugeriu que a questão pudesse ser suscitada à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1ª CACDLG).

Terminou a sua intervenção, felicitando o Deputado Jorge Varanda (PSD), pelo Parecer de escrutínio elaborado sobre a proposta de Regulamento COM (2008) 306, cujo conteúdo originou o PJR em debate.

Interveio na discussão o Senhor Deputado Mário David (PSD) referindo que, antes da aprovação do PJR, se deveria promover uma audição com o Ministro da Agricultura sobre esta matéria.

A ideia da realização de uma audição com o Ministro da Agricultura foi corroborada pelo Senhor Deputado Luís Pais Antunes (PSD). Quanto à questão da admissibilidade do PJR suscitada pelo Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP), referiu que, embora não vislumbrasse qualquer limitação jurídica ao facto do PJR se dirigir ao PE, não fazia grande sentido do ponto de vista político, devendo o

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

destinatário da iniciativa ser o Governo, na sua qualidade de membro do Conselho da União Europeia.

O Senhor Deputado Carlos Lopes (PS) explicou que havia alguma urgência na aprovação do PJR, uma vez que a apreciação da proposta de regulamento se encontrava já agendada no PE para o próximo dia 18 de Novembro.

Na sequência desta intervenção, tomaram a palavra os Senhores Deputados Mário David (PSD) e Jorge Tadeu Morgado (PSD), referindo que a matéria em análise transcendia a esfera partidária, sendo de lamentar que, tendo a iniciativa sido transmitida pela Comissão Europeia no final de Maio, a Assembleia da República não tivesse preparado o seu escrutínio de forma mais atempada.

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) reiterou este entendimento, chamando a atenção para o facto de não haver sessões plenárias agendadas até ao final de Novembro, devido ao debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2009. Acrescentou que, por esse facto, seria difícil votar o PJR em tempo útil, considerando o agendamento da matéria no PE.

O Senhor Presidente referiu que partilhava algumas das dúvidas suscitadas pelos intervenientes no debate. Acrescentou que, no entanto, o papel da CAE, neste processo, se limitava à compatibilização do PJR com os procedimentos de escrutínio da proposta de regulamento.

Lembrou que à CAE apenas cabia votar o Parecer de escrutínio da proposta de regulamento, enquanto o PJR, só seria discutido e não votado em Comissão, nos termos regimentalmente aplicáveis.

Acrescentou que, nos termos da interpretação da Conferência de Presidentes ao art.º 128º do RAR, o teor da discussão sobre o PJR seria vertido em informação a enviar a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República, que, deste modo, tomaria conhecimento das dúvidas suscitadas pelos diversos intervenientes.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

Mencionou ainda, que de acordo com a Lei 43/2006 de 25 de Agosto, os Pareceres da CAE são enviados ao Governo (através do Gabinete de Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República) pelo que, pelo menos através do Parecer, seria possível o Governo ter conhecimento do conteúdo do PJR e da preocupação da Assembleia com a matéria em causa.

Neste contexto, sugeriu que se procedesse à votação do Parecer de escrutínio sobre a COM (2008) 306, remetendo-se o referido Parecer, bem como a informação sobre a discussão do PJR 383/X/4 (PS) a sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República.

A metodologia mereceu o acordo de todos os presentes.

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP) desejou que ficasse exarado em acta que as reservas expressas quanto à admissibilidade do PJR se prendiam com questões jurídicas e formais e não com o conteúdo do referido PJR.

Os Considerandos e Conclusões do Parecer elaborado pelo Senhor Deputado Jorge Varanda (PSD) sobre a proposta de Regulamento COM (2008) 306 foram aprovados por unanimidade dos GP presentes (PS, PSD e CDS-PP), registando-se a ausência do PCP, do BE e do PEV.

Com a aprovação deste Parecer concluiu-se a discussão do PJR 383/X/4 (PS).

6. Realizada a discussão do Projecto de Resolução n.º 383/X/4<sup>a</sup>, foi acordado remeter a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República, para os efeitos tidos por convenientes:

- O PJR 383/X/4, bem como a presente informação, contendo a síntese da discussão efectuada em sede de Comissão, a 11 de Novembro de 2008;
- O Parecer sobre a COM (2008) 306 elaborado pelo Senhor Deputado Jorge Varanda (PSD), cujos Considerandos e Conclusões foram aprovados por

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

---

unanimidade dos GP presentes (PS, PSD e CDS-PP), registando-se a ausência do PCP, do BE e do PEV.

Assembleia da República, 11 de Novembro de 2008.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



*(Vitalino Canas)*